



Processo n. 339.642/17

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2016/061.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UPLINK PARA TRANSMISSÃO, VIA SATÉLITE STAR ONE C2, DO SINAL ANALÓGICO DE VÍDEO E DE ÁUDIO ASSOCIADO GERADO PELA TV CÂMARA E DO SINAL ANALÓGICO DE ÁUDIO GERADO PELA RÁDIO CÂMARA FM.

Ao(s) dez dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., situada na Rua Miguel de Frias, n. 40, 6º andar, Icaraí, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 04.665.574/0001-30, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o senhor OSEIAS SANTOS DA SILVA, residente e domiciliado em Niterói-RJ, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2016/061.0 e aditivos, **a partir de 12/01/20**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Oséias Santos da Silva
Sócio-Gerente
CPF n. 080.897.267-71

Testemunhas: 1)

2008

2)

2008

CCONT/AV